



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS, para o exercício de 2025.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros  
- PRESIDENTE DO CMS -